

PORTARIA Nº 134/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os processos licitatórios objetivando a aquisição de insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e diagnóstico, realizados pela Secretaria de Estado de Administração para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhamento dos procedimentos licitatórios junto a Secretaria de Estado de Administração, desde a elaboração do Termo de Referência até a homologação dos mesmos:

KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA

CELSO LUIZ GAUDÊNCIO F. DA SILVA

NAUDIMAN AUXILIADORA B. ALMEIDA

DANIELA DE SOUZA PORTEIRO

SAULO LOCATELLI

ROSANA SOUZA DUARTE

SILVANA SALOMÃO CURY VELOSO

MARIA DO ROSÁRIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ

SILVANA GOMES COLOMBO

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

Art. 2º Fica impedido a troca ou substituição dos membros acima designados, para não acarretar prejuízo nos resultados do pregão durante a tramitação dos processos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde